

LEI Nº 565/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALHANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA.

O PREEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Palhano para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 17.252.720,00 (DEZESSETE MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.197.280,00 (SEIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 16.439.720,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.010.280,00 (SETE MILHOES, DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

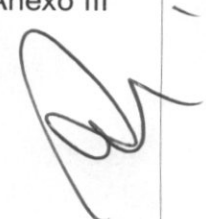
Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 813.000,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.



Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II – Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

- I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único



Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.


Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 17 – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês novembro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal



OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FUNDO) DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSINA PELA CONTRATANTE: Helena Regia Martins Enéas Maia

CONTRATADO: PACOTI COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO LTDA - EPP
ASSINA PELO CONTRATADO: Lilian Araújo Dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL CONTRATADO ATUALIZADO: R\$ 23.842,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:3B670B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2016.10.21-0001

A Secretaria de Educação do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2016.10.21-0001, resultante do Pregão Presencial Nº 054/2015-PP-SRP:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
ASSINA PELA CONTRATANTE: Anna Flávia Teixeira dos Santos

CONTRATADO: PACOTI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP
ASSINA PELO CONTRATADO: Lilian Araújo Dias

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Educação	06	01	12.361.0074.2.029	3390.3000
	06	01	12.362.0074.2.034	3390.3000

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D72B43B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 565/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALHANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA.

O PREEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição

Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Palhano para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 17.252.720,00 (DEZESSETE MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.197.280,00 (SEIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.450.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 16.439.720,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.010.280,00 (SETE MILHOES, DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 813.000,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

a) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II - Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 17 - As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês novembro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robélia de Oliveira Silva Santiago

Código Identificador:D3FB12B9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 566/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui o dia do Evangélico no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º- Fica instituído no âmbito Municipal o dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de maio.

Art. 2º- O dia do Evangélico deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	23.685.800,00		
Receita Tributária	721.000,00	Legislativa	840.000,00
Receitas de Contribuições	1.250.000,00	Administração	4.539.020,00
Receita Patrimonial	41.000,00	Assistência Social	1.122.500,00
Transferências Correntes	21.598.000,00	Previdência Social	899.000,00
Outras Receitas Correntes	75.800,00	Saúde	4.512.780,00
Receitas de Capital	1.390.000,00	Educação	7.784.700,00
Transferências de Capital	1.390.000,00	Cultura	231.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	770.000,00	Urbanismo	611.000,00
Receitas de Contribuições	770.000,00	Saneamento	146.000,00
Deduções da Receita	-2.395.800,00	Gestão Ambiental	205.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.395.800,00	Agricultura	172.000,00
		Energia	695.000,00
		Transporte	108.000,00
		Desporto e Lazer	115.000,00
		Encargos Especiais	893.000,00
		Reserva de Contingência	576.000,00
TOTAL GERAL	23.450.000,00	TOTAL GERAL	23.450.000,00

Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	23.685.800,00	Camara Municipal	840.000,00
Receita Tributária	721.000,00	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	2.526.020,00
Receitas de Contribuições	1.250.000,00	Secretaria de Administração	910.000,00
Receita Patrimonial	41.000,00	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	1.270.000,00
Transferências Correntes	21.598.000,00	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	3.041.000,00
Outras Receitas Correntes	75.800,00	Secretaria de Educacao/Fme	7.784.700,00
Receitas de Capital	1.390.000,00	Secretaria de Saude/ Fms	4.512.780,00
Transferências de Capital	1.390.000,00	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	1.122.500,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	770.000,00	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	708.000,00
Receitas de Contribuições	770.000,00	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	635.000,00
Deduções da Receita	-2.395.800,00	Reserva de Contingencia	100.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.395.800,00		
TOTAL GERAL	23.450.000,00	TOTAL GERAL	23.450.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				23.685.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			721.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		657.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		342.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	001	43.890,00		
		002	19.250,00		
		003	13.860,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		260.000,00		
	Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	001	142.500,00		
		002	62.500,00		
		003	45.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	001	5.700,00		
		002	2.500,00		
		003	1.800,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	001	2.850,00		
		002	1.250,00		
		003	900,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		315.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		315.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	001	179.550,00		
		002	78.750,00		
		003	56.700,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		64.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		64.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	001	64.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.250.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		600.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de				
	Previdência do Servid.Público		600.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil				
	p/ o Regime Próprio	005	600.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	012	650.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			41.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		41.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		36.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	vinculados		34.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FUNDEB	013	1.200,00		
		014	800,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	12.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	018	10.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		2.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	2.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		5.000,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fixo	005	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			21.598.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		21.448.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		11.809.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		9.053.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	4.816.500,00	
		002	422.500,00	
		003	1.521.000,00	
		013	1.014.000,00	
		014	676.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	199.500,00	
		002	87.500,00	
		003	63.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	142.500,00	
		002	62.500,00	
		003	45.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	1.710,00	
		002	150,00	
		003	540,00	
		013	360,00	
		014	240,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		95.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	030	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	85.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.823.500,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.425.500,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	255.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	380.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	95.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	185.000,00	
1721.33.11.35.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas		200.000,00	
1721.33.11.35.01	Assistencia Financeira Complementar - ACS - 95 %	009	200.000,00	

continua -

- continuação -

1721.33.11.36.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário		10.500,00
1721.33.11.36.01	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	009	10.500,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	145.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	5.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	150.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	300.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		88.000,00
1721.33.13.23.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	009	10.000,00
1721.33.13.24.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	009	1.500,00
1721.33.13.25.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PFvs)	009	30.000,00
1721.33.13.26.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	009	30.000,00
1721.33.13.27.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	009	1.500,00
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	009	15.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	10.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		254.500,00
1721.34.12.00.00	Transf. FNAS - Bloco PSB		182.000,00
1721.34.12.01.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - SCFV	024	110.000,00
1721.34.12.02.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - Piso Básico Fixo / CRAS	024	72.000,00
1721.34.13.00.00	Transf. FNAS - Bloco GS		12.500,00
1721.34.13.01.00	Transf. FNAS - Bloco GS - IGD SUAS	024	12.500,00
1721.34.14.00.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU		50.000,00
1721.34.14.01.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU - IGD BF	024	50.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	10.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		570.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	250.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	200.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	110.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	10.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	7.410,00
		002	650,00
		003	2.340,00
		013	1.560,00
		014	1.040,00

- continua -

- continuação -

1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.639.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.546.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	1.881.000,00	
		002	165.000,00	
		003	594.000,00	
		013	396.000,00	
		014	264.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	114.000,00	
		002	10.000,00	
		003	36.000,00	
		013	24.000,00	
		014	16.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	7.410,00	
		002	650,00	
		003	2.340,00	
		013	1.560,00	
		014	1.040,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	33.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		93.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		93.000,00	
1722.99.99.01.00	Demais Transferências do Estado - Saúde	007	43.000,00	
1722.99.99.02.00	Demais Transferências do Estado - Assistência Social	021	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		6.000.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	2.520.000,00	
		014	1.680.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	1.080.000,00	
		014	720.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		150.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		50.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	015	50.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		100.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	020	50.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			75.800,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		5.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		5.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	5.000,00	

- continua -

- continuação -

1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		16.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		10.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		10.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	5.700,00		
		002	2.500,00		
		003	1.800,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		6.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		6.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	001	6.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		52.800,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		52.800,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	52.800,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.390.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.390.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.390.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		900.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	100.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	100.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	700.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		490.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	019	90.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	300.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				770.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			770.000,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		770.000,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		770.000,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	500.000,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	005	270.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-2.395.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.395.800,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.395.800,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.395.800,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-1.693.200,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-1.690.600,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013	-1.014.000,00		
		014	-676.000,00		

- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-360,00
		014	-240,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-1.560,00
		014	-1.040,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-702.600,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-702.600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-396.000,00
		014	-264.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-24.000,00
		014	-16.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-1.560,00
		014	-1.040,00

TOTAL DA RECEITA

23.450.000,00



Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.35.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	
1721.33.11.35.01	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	
1721.33.11.36.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	
1721.33.11.36.01	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.23.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	
1721.33.13.24.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	
1721.33.13.25.00	Piso Fixo de Vigilância em Saude (PfvS)	
1721.33.13.26.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	
1721.33.13.27.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.12.00.00	Transf. FNAS - Bloco PSB	
1721.34.12.01.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - SCFV	
1721.34.12.02.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - Piso Básico Fixo / CRAS	
1721.34.13.00.00	Transf. FNAS - Bloco GS	
1721.34.13.01.00	Transf. FNAS - Bloco GS - IGD SUAS	
1721.34.14.00.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU	
1721.34.14.01.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU - IGD BF	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. N° 87/96	ART.2° DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	
1722.99.99.01.00	Demais Transferencias do Estado - Saude	PORTARIA INTERMIN.N° 446 de 16/04/2004
1722.99.99.02.00	Demais Transferencias do Estado - Assistencia Social	PORTARIA INTERMIN.N° 446 de 16/04/2004
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Palhano
 Câmara Municipal de Palhano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal ASSEGURAR O APOIO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO DO PODER EXECULTIVO E EXAMINAR E APROVAR PROJETOS DE LEI.		840.000,00	840.000,00
TOTAL		0,00	840.000,00	840.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Secretaria da Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao/Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Educacao/Fme

PROGRAMA
 DE TRABALHO

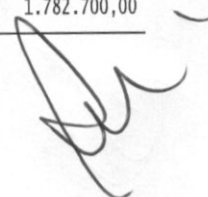
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	236.700,00	1.546.000,00	1.782.700,00
12 122	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
12 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	240.000,00	240.000,00
12 122 0024 2.016	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educacao.		240.000,00	240.000,00
	GARANTIR RECURSOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO.			
12 361	Ensino Fundamental	236.700,00	1.180.000,00	1.416.700,00
12 361 0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	236.700,00	1.180.000,00	1.416.700,00
12 361 0014 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	126.700,00		126.700,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			
12 361 0014 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas	110.000,00		110.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
12 361 0014 2.017	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		757.000,00	757.000,00
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0014 2.018	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica		284.000,00	284.000,00
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA.			
12 361 0014 2.019	Alimentação Escolar - PNAEF		139.000,00	139.000,00
	ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
12 362	Ensino Médio	0,00	68.000,00	68.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio	0,00	68.000,00	68.000,00
12 362 0017 2.020	Manutenção do Ensino Medio		68.000,00	68.000,00
	APOIO AO ALUNOS DO ENSINO MEDIO			
12 365	Educação Infantil	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365 0013	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	54.000,00	54.000,00
12 365 0013 2.021	Programa de Alimentação Pré-Escolar- Pnaep		22.000,00	22.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL.			
12 365 0013 2.022	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil- PNAEC		32.000,00	32.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ENSINO INFANTIL.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.000,00	4.000,00
12 366 0016	Programa Recomeço	0,00	4.000,00	4.000,00
12 366 0016 2.023	Programa de Alimentação Escolar/Pnaeja		4.000,00	4.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS A MERENDAR ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE			

- continua -

- continuação -

JOVENS E ADULTOS

TOTAL	236.700,00	1.546.000,00	1.782.700,00
-------	------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Palhano
 Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao/Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	100.000,00	5.902.000,00	6.002.000,00
12 361	Ensino Fundamental	70.000,00	4.716.000,00	4.786.000,00
12 361 0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	70.000,00	4.716.000,00	4.786.000,00
12 361 0014 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Educacionais da Rede de Ensino Fund 40%	70.000,00		70.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0014 2.024	Manutencao do Ensino Fundamental - 40%		2.154.800,00	2.154.800,00
	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
12 361 0014 2.025	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio 60%		2.561.200,00	2.561.200,00
	REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60%			
12 365	Educação Infantil	30.000,00	1.131.000,00	1.161.000,00
12 365 0013	Desenvolvimento da Educação Infantil	30.000,00	1.131.000,00	1.161.000,00
12 365 0013 1.010	Construcao de Creches e Ampliacao da Rede Escolar Infantil	30.000,00		30.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA A EDUCACAO DE CRIANCAS DA REDE ESCOLAR INFANTIL			
12 365 0013 2.026	Manutencao da Educação Infantil - 40%		108.000,00	108.000,00
	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 40%			
12 365 0013 2.027	Remuneracao do Magisterio da Educacao Infantil - 60%		1.023.000,00	1.023.000,00
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVES DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E INTELLECTUAIS PARA INGRESSAREM NO PRECESSO PEDAGOGICO.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0016	Programa Recomeço	0,00	55.000,00	55.000,00
12 366 0016 2.028	Educacao de Jovens e Adultos - 40%		38.000,00	38.000,00
	ASSEGURAR E GARANTIR EDUCACAO AS PESSOAS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO NA IDADE ADEQUADA OU ABANDONARAM A ESCOLA			
12 366 0016 2.029	Remuneracao do Magisterio Educacao Jovens e Adultos - 60%		17.000,00	17.000,00
	COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
TOTAL		100.000,00	5.902.000,00	6.002.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec da Cultura, Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	362.000,00	362.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	362.000,00	362.000,00
04 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	362.000,00	362.000,00
04 122 0024 2.047	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude		362.000,00	362.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
13	Cultura	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392 0018 2.048	Manut de Ativ Culturais e de Lazer		231.000,00	231.000,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LZAER			
27	Desporto e Lazer	95.000,00	20.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	95.000,00	20.000,00	115.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	95.000,00	20.000,00	115.000,00
27 812 0019 1.015	Construcao e Reforma de Infraestrutura Es portiva	95.000,00		95.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DE INFRASTRUTURA ESPORTIVA.			
27 812 0019 2.049	Apoio as Atividades Esportivas		20.000,00	20.000,00
	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
TOTAL		95.000,00	613.000,00	708.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Secretaria Munic de Gov e Articulação Institucional
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Munic de Governo e Articulação Inst
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Munic de Governo e Articulação Inst

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.151.020,00	1.151.020,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.151.020,00	1.151.020,00
04 122 0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.151.020,00	1.151.020,00
04 122 0002 2.002	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete		1.151.020,00	1.151.020,00
	ASSEGURAR AS ACOES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
TOTAL		0,00	1.151.020,00	1.151.020,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	377.000,00	377.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	377.000,00	377.000,00
04 123 0005	Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentaria	0,00	377.000,00	377.000,00
04 123 0005 2.006	Arrecadação de Tributos, Controle Orcamentario e Contabilidade		377.000,00	377.000,00
	PROVER RECURSOS PARA ARRECADAR TRIBUTOS, APLICACAO, EXECUCAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS			
28	Encargos Especiais	0,00	893.000,00	893.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	515.000,00	515.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	515.000,00	515.000,00
28 843 0000 2.007	Pagamento da Dívida Contratada		515.000,00	515.000,00
	COMPREENDER AS ACOES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DA PRINCIPAL DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
28 846 0000 2.008	Pagamento das Sentenças Judiciais		268.000,00	268.000,00
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS SENTENCAS JUDICIAIS			
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP		110.000,00	110.000,00
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS			
TOTAL		0,00	1.270.000,00	1.270.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic do Planej e Gesto das Finanas
 Anexo 6, da Lei n 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Oramento Fiscal - Adendo V

CONASP

RGO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTRIA.: 9902 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CDIGO	E S P E C I F I C A Ç  O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingncia	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingncia	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingncia	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORMAR DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
04 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	1.287.000,00	1.287.000,00
04 122 0024 2.010	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo		1.287.000,00	1.287.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
15	Urbanismo	463.000,00	148.000,00	611.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	418.000,00	136.000,00	554.000,00
15 451 0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0006 1.001	Construcao, Ampliação e Reforma de Areas de Lazer e Recreação	120.000,00		120.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER E RECREACAO			
15 451 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	298.000,00	136.000,00	434.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliacao e Reforma de Infr Estrutura Viária	298.000,00		298.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE MALHA VIARIA DE QUALIDADE.			
15 451 0007 2.011	Manutenção da Infraestrutura Viaria		136.000,00	136.000,00
	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	12.000,00	12.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	12.000,00	12.000,00
15 452 0010 2.012	Manutecao de Cemiterios Publico		5.000,00	5.000,00
	SERVIÇOS FUNERÁRIOS AS FAMILIAS CARENTES E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO			
15 452 0010 2.013	Manutenção da Limpeza Publica e Coleta D e Lixo		7.000,00	7.000,00
	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO			
15 782	Transporte Rodoviário	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0007 1.003	Construcao e Reforma de Passagem Molhada	45.000,00		45.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA			
17	Saneamento	140.000,00	0,00	140.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	0,00	140.000,00
17 512 0009	Abastecimento de Água	140.000,00	0,00	140.000,00
17 512 0009 1.004	Ampliacao do Sist. de Abastecimento Agua	140.000,00		140.000,00
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA.			
18	Gestão Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0008 1.005	Construcao de Barragens e Acudes	200.000,00		200.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS HIDRICOS PARA ATENDER AS NECESIDADES DE AGUA			

- continua -

- continuação -

	DA POPULACAO RURAL			
25	Energia	0,00	695.000,00	695.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	695.000,00	695.000,00
25 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	695.000,00	695.000,00
25 452 0010 2.014	Manutenção da Iluminação Pública		695.000,00	695.000,00
	MANUTENAÇÃO DA ILUMINACAO PUBLICA			
26	Transporte	100.000,00	8.000,00	108.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	8.000,00	108.000,00
26 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	100.000,00	8.000,00	108.000,00
26 782 0007 1.006	Ampliação e Melhoria das Estradas	100.000,00		100.000,00
	COMPREENDER AS ACOES DE SEGURANCA DO TRAFEGO RODOVIARIO EM ESTRADAS			
26 782 0007 2.015	Conservação das Estradas Municipais		8.000,00	8.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			
TOTAL		903.000,00	2.138.000,00	3.041.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic da Agric, Abast, Pec, Apic e Rec Hidric
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	452.000,00	452.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	452.000,00	452.000,00
04 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	452.000,00	452.000,00
04 122 0024 2.050	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE MEIO AMBIENTE		452.000,00	452.000,00
17	Saneamento	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0009	Abastecimento de Água	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0009 2.051	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento d'água nas Zonas Rurais MANUTENCAO E OPERCAO DO SISTEMA DE ABASTECIEMTO DAGUA NAS ZONAS RURAIS		6.000,00	6.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0029	Preservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0029 2.052	Preservação Ambiental PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.		5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	145.000,00	27.000,00	172.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544 0009	Abastecimento de Água	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544 0009 2.053	Manutencao e Operacionalização do Sistem a de Abastecimento de Agua MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	145.000,00	5.000,00	150.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	145.000,00	5.000,00	150.000,00
20 605 0010 1.016	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público assegurar recursos para a construção do Mercado Público.	95.000,00		95.000,00
20 605 0010 1.017	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público assegurar recursos para a construção e ampliação do Matadouro Público.	50.000,00		50.000,00
20 605 0010 2.054	Manutencao de Mercado Publico Municipal MANUTENCAO DE MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20 606 0012	Apoio à Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 606 0012 2.055	Apoio a Agropecuaria APOIO A AGROPECUARIA		12.000,00	12.000,00
TOTAL		145.000,00	490.000,00	635.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Secretaria de Administracao
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0004	Programa de Administração do Pessoal, Material e Pat	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0004 2.005	Manutenção das Atividades Adm.da Secreta ria de Administração e Planejamento GARANTIR RECURSOS PARA AS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.		910.000,00	910.000,00
TOTAL		0,00	910.000,00	910.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saude/ Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saude Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	220.000,00	4.292.780,00	4.512.780,00
10 122	Administração Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
10 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	88.000,00	88.000,00
10 122 0024 2.030	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saude/Efms		88.000,00	88.000,00
	CONJUNTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICÕES DA SAUDE A POPULACAO			
10 301	Atenção Básica	120.000,00	3.467.780,00	3.587.780,00
10 301 0020	Serviço de Atenção Básica	120.000,00	3.467.780,00	3.587.780,00
10 301 0020 1.011	Construcao, Ampliação e Reforma de Unid ades de Saude	120.000,00		120.000,00
	ASSEGARAR A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAUDE A POPULAÇÃO			
10 301 0020 2.031	Manutenção dos Serviços Basicos de Saude bloco Atenção Basica		3.467.780,00	3.467.780,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	643.000,00	743.000,00
10 302 0025	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	643.000,00	743.000,00
10 302 0025 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Hospitalares	100.000,00		100.000,00
	ASSEGARAR A MELHORIA DA QUAIIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO.			
10 302 0025 2.032	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares		453.000,00	453.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES			
10 302 0025 2.033	Implantação e Operacionalização do Con sórcio de Saude da Mic.de Russas		190.000,00	190.000,00
	ASSEGARAR RECURSOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DO MICROREGIÃO DE RUSSAS.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 305 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 305 0026 2.034	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saude		94.000,00	94.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
TOTAL		220.000,00	4.292.780,00	4.512.780,00

Governo Municipal de Palhano
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	70.000,00	364.500,00	434.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
08 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	50.000,00	50.000,00
08 122 0024 2.039	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		50.000,00	50.000,00
	COMPREENDER O CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0027	Assistência à Família	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0027 2.040	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idosos)		10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS E PESSOAS CARENTES			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0023 2.041	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17 Anos)		100.000,00	100.000,00
	ASSEGARAR ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	204.500,00	274.500,00
08 244 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0026 2.042	Apoio a Gestão Igd/Suas		12.500,00	12.500,00
	Apoio a Gestão Igd/Suas			
08 244 0027	Assistência à Família	70.000,00	192.000,00	262.000,00
08 244 0027 1.013	Construção do Centro de Referencia de As sistência Social-CRAS	70.000,00		70.000,00
	Garantir Recursos para a Construção do CRAS.			
08 244 0027 2.043	Concessão de Benefícios Eventuais		28.000,00	28.000,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR NATALIDADE, CESTAS BÁSICAS, CASO DE CALAMIDADE E OUTROS BENEFÍCIOS.			
08 244 0027 2.044	Funcionamento das Atividades do CRAS		87.000,00	87.000,00
	ASSEGARAR O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS			
08 244 0027 2.045	Apoio a Gestão IGDBF		50.000,00	50.000,00
	ASSEGARAR RECURSOS PARA O CADASTRO UNICO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL			
08 244 0027 2.046	Funcionamento das Atividades do CRAS/PAI F- FEAS		27.000,00	27.000,00
	Funcionamento das Atividades do CRAS/PAIF-FEAS			

- continua -

- continuação -

TOTAL	70.000,00	364.500,00	434.500,00
-------	-----------	------------	------------



Governo Municipal de Palhano
 Fundo da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243 0023 2.038	Assistencia as Crianças e aos Adolescent es GARANTIR O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		14.000,00	14.000,00
TOTAL		0,00	14.000,00	14.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Fundo de Previdência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Munic de Governo e Articulação Inst
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo de Municipal de Previdência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	899.000,00	899.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	899.000,00	899.000,00
09 272 0003	Programa de Seguridade Social	0,00	899.000,00	899.000,00
09 272 0003 2.003	Pagamentos de Benefícios Previdenciários COMPREENDER AS ACOES DESTINADAS AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		771.000,00	771.000,00
09 272 0003 2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previ Dência ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVI DÊNCIA.		128.000,00	128.000,00
99	Reserva de Contingência	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997	Reserva do RPPS	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997 0999	Reserva de Contigencia	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997 0999 7.001	Reserva de Contingencia do RPPS RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS.	476.000,00		476.000,00
TOTAL		476.000,00	899.000,00	1.375.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec Munic do Trab e Desenvolv Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	624.000,00	624.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	582.000,00	582.000,00
08 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	582.000,00	582.000,00
08 122 0024 2.035	Manutencao das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social		582.000,00	582.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	29.000,00	29.000,00
08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	29.000,00	29.000,00
08 243 0023 2.036	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar		29.000,00	29.000,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244 0024 2.037	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência- Cmas e Cmdca		13.000,00	13.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TOTAL		0,00	624.000,00	624.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Fundo de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 0022	Habitação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 0022 1.014	Construção de Casas Populares	50.000,00		50.000,00
	GARANTIR RECURSOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES A PESSOAS CARENTES.			
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				831.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	560.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			151.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		146.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 840.000,00

Governo Municipal de Palhano

Secretaria Munic de Gov e Articulação Institucional

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Munic de Governo e Articulação Inst
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec Munic de Governo e Articulação Inst

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.142.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		627.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			512.020,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		510.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	33.020,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	001	320.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.151.020,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		526.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	28.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 910.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Munic do Planej e Gest das Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				741.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			475.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		473.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	268.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			266.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		266.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				529.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	14.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			515.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		515.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	515.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.270.000,00

Governo Municipal de Palhano
 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			489.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		485.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	237.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.633.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.633.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	225.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	211.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	259.000,00		
		011	33.000,00		
		012	650.000,00		
		030	95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	56.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				919.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			919.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		919.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	178.000,00		
		018	560.000,00		
		022	165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.041.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao/Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Educacao/Fme

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	002	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			973.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		973.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	24.000,00		
		010	265.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
		002	19.000,00		
		010	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002	278.000,00		
		010	252.000,00		
		019	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	55.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				436.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			436.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		436.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	46.700,00		
		015	100.000,00		
		019	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	100.000,00		
		010	50.000,00		
		015	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.782.700,00

Governo Municipal de Palhano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Manut.Desenv.Educação Básica e Val.Magist.

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao/Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Manut Desenv Educacao Basica e Val

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.883.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.886.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.163.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	133.000,00		
		014	214.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	2.770.000,00		
		014	955.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	61.000,00		
		014	3.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	21.000,00		
		014	6.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		723.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	013	616.200,00		
		014	106.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			996.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		996.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	383.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	014	472.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	35.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				119.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			119.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		119.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	014	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.002.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				606.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			298.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		294.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	281.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		308.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	72.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	186.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
		018	50.000,00		
		022	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	7.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 706.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				486.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		275.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	31.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	242.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			209.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		209.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	92.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	63.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				149.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		149.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		022	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 635.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9902 Reserva de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202	Fundo de Municipal de Previdencia Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				897.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			812.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		812.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	500.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	005	2.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	005	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	005	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	005	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	005	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	005	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	005	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	005	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	005	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	005	2.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				476.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			476.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		476.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	476.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.375.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saude/ Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saude Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.152.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.321.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.309.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	262.000,00		
		009	918.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	1.011.000,00		
		009	99.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	003	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		12.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.831.280,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		190.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	190.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.641.280,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	266.000,00		
		009	350.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	003	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	5.280,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	92.000,00		
		009	223.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	277.000,00		
		007	43.000,00		
		009	245.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	24.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			360.000,00	360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	20.000,00		
		016	100.000,00		
		020	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	85.000,00		
		020	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis

|003

5.000,00

TOTAL DA DESPESA |

4.512.780,00



Governo Municipal de Palhano

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec Munic do Trab e Desenvol Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				615.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			392.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		389.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		223.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	62.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					624.000,00

Governo Municipal de Palhano
Fundo da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

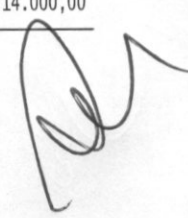
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Mun. dos Dir da Crianca e Adole

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				357.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			355.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		355.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	32.000,00		
		021	12.000,00		
		024	66.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
		021	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.000,00		
		021	8.000,00		
		024	131.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.000,00		
		021	7.000,00		
		024	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
		024	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				77.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			77.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					434.500,00

Governo Municipal de Palhano

Fundo de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
		018	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.057.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.638.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.883.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	330.000,00		
		002	55.000,00		
		013	133.000,00		
		014	214.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.615.000,00		
		002	280.000,00		
		013	2.770.000,00		
		014	955.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	142.000,00		
		002	22.000,00		
		013	61.000,00		
		014	3.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	268.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4.000,00		
		002	2.000,00		
		013	21.000,00		
		014	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		755.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	19.000,00		
		002	13.000,00		
		013	616.200,00		
		014	106.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.418.820,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.411.820,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	138.000,00		
		002	2.000,00		
		014	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	324.000,00		
		002	24.000,00		
		010	265.000,00		
		014	383.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	365.000,00		
		002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	445.020,00		
		002	19.000,00		
		010	8.000,00		
		014	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.113.000,00		
		002	278.000,00		
		010	252.000,00		
		011	33.000,00		
		012	650.000,00		
		014	472.000,00		
		019	50.000,00		
		030	95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	117.000,00		
		002	2.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	152.000,00		
		002	55.000,00		
		014	35.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	4.000,00		
		002	1.000,00		
		014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.282.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.767.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.767.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	233.000,00		
		002	46.700,00		
		014	100.000,00		
		015	100.000,00		
		018	610.000,00		
		019	90.000,00		
		022	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	59.000,00		
		002	100.000,00		
		010	50.000,00		
		014	19.000,00		
		015	50.000,00		
		001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			515.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		515.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	515.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	16.439.720,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.036.280,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.527.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.512.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	500.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	35.000,00		
		003	262.000,00		
		005	2.000,00		
		009	918.500,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	350.000,00		
		003	1.011.000,00		
		005	35.000,00		
		009	99.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
		003	16.000,00		
		005	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		005	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	003	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	3.000,00		
		003	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.508.780,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		190.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	190.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.318.780,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	005	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	18.000,00		
		003	57.000,00		
		005	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	97.000,00		
		003	266.000,00		
		005	2.000,00		
		009	350.000,00		
		021	12.000,00		
		024	66.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	12.000,00		
		003	5.280,00		
		021	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	50.000,00		
		003	5.000,00		
		005	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	40.000,00		
		003	92.000,00		
		005	15.000,00		
		009	223.000,00		
		021	8.000,00		
		024	131.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	47.000,00		
		003	277.000,00		
		005	35.000,00		
		007	43.000,00		
		009	245.000,00		
		021	7.000,00		
		024	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		005	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
		003	24.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	25.000,00		
		003	50.000,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				498.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			498.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		498.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
		003	20.000,00		
		016	100.000,00		
		018	100.000,00		
		020	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	9.000,00		
		003	85.000,00		
		005	2.000,00		
		020	50.000,00		
		024	7.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				476.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			476.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		476.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	476.000,00		

TOTAL DA DESPESA

7.010.280,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.093.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.165.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.395.700,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	500.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	365.000,00		
		002	55.000,00		
		003	262.000,00		
		005	2.000,00		
		009	918.500,00		
		013	133.000,00		
		014	214.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	005	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.965.000,00		
		002	280.000,00		
		003	1.011.000,00		
		005	35.000,00		
		009	99.000,00		
		013	2.770.000,00		
		014	955.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	145.000,00		
		002	22.000,00		
		003	16.000,00		
		005	1.000,00		
		013	61.000,00		
		014	3.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	268.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
		002	2.000,00		
		003	2.000,00		
		005	15.000,00		
		013	21.000,00		
		014	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	1.000,00		
		003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre 6rg6os Integr. do Orçam.		770.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigaç6es Patronais	001	22.000,00	
		002	13.000,00	
		003	12.000,00	
		013	616.200,00	
		014	106.800,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.927.600,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuiç6es	001	7.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Cons6rc.P6blic.Median.Contr.Ris		190.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Cons6rcio P6blico	003	190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicaç6es Diretas		7.730.600,00	
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	005	4.000,00	
3.3.90.14.00	Di6arias - Civil	001	156.000,00	
		002	2.000,00	
		003	57.000,00	
		005	8.000,00	
		014	11.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	421.000,00	
		002	24.000,00	
		003	266.000,00	
		005	2.000,00	
		009	350.000,00	
		010	265.000,00	
		014	383.000,00	
		021	12.000,00	
		024	66.000,00	
3.3.90.31.00	Premiaç6es Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00	
		003	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	17.000,00	
		003	5.280,00	
		021	23.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoç6o	001	1.000,00	
		024	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviç6os de Consultoria	001	415.000,00	
		002	15.000,00	
		003	5.000,00	
		005	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa F6sica	001	485.020,00	
		002	19.000,00	
		003	92.000,00	
		005	15.000,00	
		009	223.000,00	
		010	8.000,00	
		014	84.000,00	
		021	8.000,00	
		024	131.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.160.000,00		
		002	278.000,00		
		003	277.000,00		
		005	35.000,00		
		007	43.000,00		
		009	245.000,00		
		010	252.000,00		
		011	33.000,00		
		012	650.000,00		
		014	472.000,00		
		019	50.000,00		
		021	7.000,00		
		024	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	030	95.000,00		
		001	118.000,00		
		002	2.000,00		
		003	1.000,00		
		005	1.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	1.000,00		
		003	24.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	177.000,00		
		002	55.000,00		
		003	50.000,00		
		014	35.800,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
		014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.265.700,00	2.780.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.265.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	253.000,00		
		002	46.700,00		
		003	20.000,00		
		014	100.000,00		
		015	100.000,00		
		016	100.000,00		
		018	710.000,00		
		019	90.000,00		
		020	100.000,00		
		022	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	68.000,00		
		002	100.000,00		
		003	85.000,00		
		005	2.000,00		
		010	50.000,00		
		014	19.000,00		
		015	50.000,00		
		020	50.000,00		
		024	7.000,00		

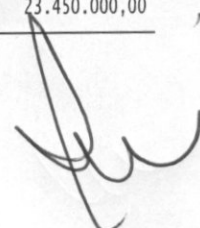
- continua -



- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
		003	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			515.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		515.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	515.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			576.000,00	576.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		576.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	100.000,00		
		005	476.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.450.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	840.000,00	840.000,00
04	Administração	0,00	4.539.020,00	4.539.020,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.162.020,00	4.162.020,00
04 122 0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.151.020,00	1.151.020,00
04 122 0004	Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	377.000,00	377.000,00
04 123 0005	Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentaria	0,00	377.000,00	377.000,00
12	Educação	336.700,00	7.448.000,00	7.784.700,00
12 122	Administração Geral	0,00	240.000,00	240.000,00
12 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	240.000,00	240.000,00
12 361	Ensino Fundamental	306.700,00	5.896.000,00	6.202.700,00
12 361 0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	306.700,00	5.896.000,00	6.202.700,00
12 362	Ensino Médio	0,00	68.000,00	68.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio	0,00	68.000,00	68.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	1.185.000,00	1.215.000,00
12 365 0013	Desenvolvimento da Educação Infantil	30.000,00	1.185.000,00	1.215.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.000,00	59.000,00
12 366 0016	Programa Recomeço	0,00	59.000,00	59.000,00
13	Cultura	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
15	Urbanismo	463.000,00	148.000,00	611.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	418.000,00	136.000,00	554.000,00
15 451 0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	298.000,00	136.000,00	434.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	12.000,00	12.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	12.000,00	12.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	45.000,00	0,00	45.000,00
15 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	45.000,00	0,00	45.000,00
17	Saneamento	140.000,00	6.000,00	146.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0009	Abastecimento de Água	0,00	6.000,00	6.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	0,00	140.000,00
17 512 0009	Abastecimento de Água	140.000,00	0,00	140.000,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00	5.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0029	Preservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

18 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
18 544 0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20	Agricultura	145.000,00	27.000,00	172.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544 0009	Abastecimento de Água	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	145.000,00	5.000,00	150.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	145.000,00	5.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20 606 0012	Apoio à Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	0,00	695.000,00	695.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	695.000,00	695.000,00
25 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	695.000,00	695.000,00
26	Transporte	100.000,00	8.000,00	108.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	8.000,00	108.000,00
26 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	100.000,00	8.000,00	108.000,00
27	Desporto e Lazer	95.000,00	20.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	95.000,00	20.000,00	115.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	95.000,00	20.000,00	115.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	893.000,00	893.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	515.000,00	515.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	515.000,00	515.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

1.479.700,00

14.860.020,00

16.439.720,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	120.000,00	1.002.500,00	1.122.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	632.000,00	632.000,00
08 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	632.000,00	632.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0027	Assistência à Família	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	143.000,00	143.000,00
08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	143.000,00	143.000,00
08 244	Assistência Comunitária	70.000,00	217.500,00	287.500,00
08 244 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0027	Assistência à Família	70.000,00	192.000,00	262.000,00
08 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 0022	Habitação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
09	Previdência Social	0,00	899.000,00	899.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	899.000,00	899.000,00
09 272 0003	Programa de Seguridade Social	0,00	899.000,00	899.000,00
10	Saúde	220.000,00	4.292.780,00	4.512.780,00
10 122	Administração Geral	0,00	88.000,00	88.000,00
10 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	88.000,00	88.000,00
10 301	Atenção Básica	120.000,00	3.467.780,00	3.587.780,00
10 301 0020	Serviço de Atenção Básica	120.000,00	3.467.780,00	3.587.780,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	643.000,00	743.000,00
10 302 0025	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	643.000,00	743.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	94.000,00	94.000,00
10 305 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	94.000,00	94.000,00
99	Reserva de Contingência	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997	Reserva do RPPS	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997 0999	Reserva de Contingencia	476.000,00	0,00	476.000,00
TOTAL		816.000,00	6.194.280,00	7.010.280,00

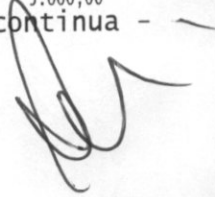
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	840.000,00	840.000,00
01 031 0001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	840.000,00	840.000,00
04	Administração	0,00	4.539.020,00	4.539.020,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.162.020,00	4.162.020,00
04 122 0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	1.151.020,00	1.151.020,00
04 122 0004	Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimônio	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	2.101.000,00	2.101.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	377.000,00	377.000,00
04 123 0005	Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentaria	0,00	377.000,00	377.000,00
12	Educação	7.782.700,00	2.000,00	7.784.700,00
12 122	Administração Geral	240.000,00	0,00	240.000,00
12 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	240.000,00	0,00	240.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.202.700,00	0,00	6.202.700,00
12 361 0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.202.700,00	0,00	6.202.700,00
12 362	Ensino Médio	66.000,00	2.000,00	68.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio	66.000,00	2.000,00	68.000,00
12 365	Educação Infantil	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
12 365 0013	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	59.000,00	0,00	59.000,00
12 366 0016	Programa Recomeço	59.000,00	0,00	59.000,00
13	Cultura	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	231.000,00	231.000,00
15	Urbanismo	473.000,00	138.000,00	611.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	438.000,00	116.000,00	554.000,00
15 451 0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	100.000,00	20.000,00	120.000,00
15 451 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	338.000,00	96.000,00	434.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	12.000,00	12.000,00
15 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	0,00	12.000,00	12.000,00
15 782	Transporte Rodoviário	35.000,00	10.000,00	45.000,00
15 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	35.000,00	10.000,00	45.000,00
17	Saneamento	130.000,00	16.000,00	146.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	6.000,00	6.000,00
17 511 0009	Abastecimento de Água	0,00	6.000,00	6.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	10.000,00	140.000,00
17 512 0009	Abastecimento de Água	130.000,00	10.000,00	140.000,00
18	Gestão Ambiental	180.000,00	25.000,00	205.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0029	Preservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00

- continua -



- continuação -

18 544	Recursos Hídricos	180.000,00	20.000,00	200.000,00
18 544 0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	180.000,00	20.000,00	200.000,00
20	Agricultura	115.000,00	57.000,00	172.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544 0009	Abastecimento de Água	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	115.000,00	35.000,00	150.000,00
20 605 0010	Serviços Públicos Essenciais	115.000,00	35.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20 606 0012	Apoio à Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	650.000,00	45.000,00	695.000,00
25 452	Serviços Urbanos	650.000,00	45.000,00	695.000,00
25 452 0010	Serviços Públicos Essenciais	650.000,00	45.000,00	695.000,00
26	Transporte	70.000,00	38.000,00	108.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	38.000,00	108.000,00
26 782 0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	70.000,00	38.000,00	108.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00	45.000,00	115.000,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	45.000,00	115.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	70.000,00	45.000,00	115.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	893.000,00	893.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	515.000,00	515.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	515.000,00	515.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	378.000,00	378.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

9.470.700,00

6.969.020,00

16.439.720,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	409.500,00	713.000,00	1.122.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	632.000,00	632.000,00
08 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	632.000,00	632.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 241 0027	Assistência à Família	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	43.000,00	143.000,00
08 243 0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	43.000,00	143.000,00
08 244	Assistência Comunitária	269.500,00	18.000,00	287.500,00
08 244 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	12.500,00	0,00	12.500,00
08 244 0027	Assistência à Família	257.000,00	5.000,00	262.000,00
08 482	Habitação Urbana	30.000,00	20.000,00	50.000,00
08 482 0022	Habitação Social	30.000,00	20.000,00	50.000,00
09	Previdência Social	899.000,00	0,00	899.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	899.000,00	0,00	899.000,00
09 272 0003	Programa de Seguridade Social	899.000,00	0,00	899.000,00
10	Saúde	4.512.780,00	0,00	4.512.780,00
10 122	Administração Geral	88.000,00	0,00	88.000,00
10 122 0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	88.000,00	0,00	88.000,00
10 301	Atenção Básica	3.587.780,00	0,00	3.587.780,00
10 301 0020	Serviço de Atenção Básica	3.587.780,00	0,00	3.587.780,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.000,00	0,00	743.000,00
10 302 0025	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.000,00	0,00	743.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	94.000,00	0,00	94.000,00
10 305 0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	94.000,00	0,00	94.000,00
99	Reserva de Contingência	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997	Reserva do RPPS	476.000,00	0,00	476.000,00
99 997 0999	Reserva de Contingencia	476.000,00	0,00	476.000,00
TOTAL		6.297.280,00	713.000,00	7.010.280,00

Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	840.000,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		840.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	1.151.020,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	910.000,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	377.000,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	1.287.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	362.000,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	452.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.539.020,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	899.000,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	1.122.500,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.122.500,00	899.000,00



Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação/Fme	0,00	0,00	7.784.700,00
07	Secretaria de Saúde/ Fms	4.512.780,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.512.780,00	0,00	7.784.700,00



Governo Municipal de Palhano
Consolidado

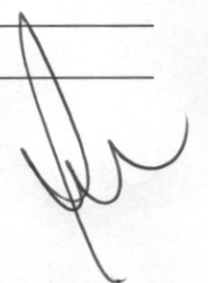
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	611.000,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	231.000,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		231.000,00	0,00	611.000,00



Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

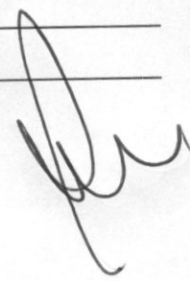
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	140.000,00	200.000,00
06	Secretaria de Educação/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	6.000,00	5.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	146.000,00	205.000,00



Governo Municipal de Palhano

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

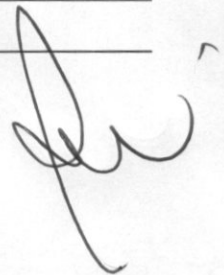
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	172.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	172.000,00	0,00



Governo Municipal de Palhano
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	0,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Palhano
Consolidado

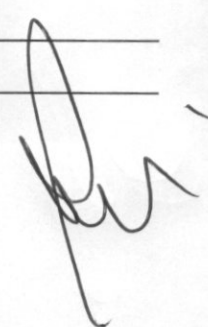
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	0,00	0,00	0,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	695.000,00	108.000,00	0,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	0,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	115.000,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		695.000,00	108.000,00	115.000,00



Governo Municipal de Palhano
Consolidado

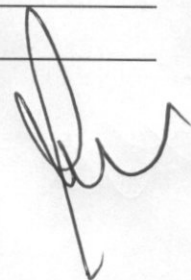
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	840.000,00
02	Sec. Munic de Governo e Articulação Inst	0,00	476.000,00	2.526.020,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	910.000,00
04	Sec Munic do Planej e Gestão das Finanç	893.000,00	0,00	1.270.000,00
05	Sec Munic do M Ambiente e Infraestrutura	0,00	0,00	3.041.000,00
06	Secretaria de Educacao/Fme	0,00	0,00	7.784.700,00
07	Secretaria de Saude/ Fms	0,00	0,00	4.512.780,00
08	Sec Munic do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	1.122.500,00
09	Sec Munic da Cultura, Esporte e Juvent	0,00	0,00	708.000,00
10	Sec Munic da Agr, Abast, Pec, Apic e R H	0,00	0,00	635.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		893.000,00	576.000,00	23.450.000,00



Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 99 997 0999 7.001	Reserva de Contingencia do RPPS	476.000,00
05 01. 15 451 0006 1.001	Construcao, Ampliação e Reforma de Areas de Lazer e Recreação	120.000,00
05 01. 15 451 0007 1.002	Construcao, Ampliacao e Reforma de Infr estrutura Viaria	298.000,00
05 01. 15 782 0007 1.003	Construcao e Reforma de Passagem Molhada	45.000,00
05 01. 17 512 0009 1.004	Ampliacao do Sist. de Abastecimento Agua	140.000,00
05 01. 18 544 0008 1.005	Construcao de Barragens e Acudes	200.000,00
05 01. 26 782 0007 1.006	Ampliacao e Melhorias das Estradas	100.000,00
06 01. 12 361 0014 1.007	Construcao, Ampliação e Reforma de Escol as	126.700,00
06 01. 12 361 0014 1.008	Construcao, Ampliação e Reforma de Infra estrutura Esportiva nas Escolas	110.000,00
06 02. 12 361 0014 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Educa cionais da Rede de Ensino Fund 40%	70.000,00
06 02. 12 365 0013 1.010	Construcao de Creches e Ampliacao da Rede Escolar Infantil	30.000,00
07 01. 10 301 0020 1.011	Construcao, Ampliação e Reforma de Unid ades de Saude	120.000,00
07 01. 10 302 0025 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unida des Hospitalares	100.000,00
08 03. 08 244 0027 1.013	Construção do Centro de Referencia de AS sistência Social-CRAS	70.000,00
08 04. 08 482 0022 1.014	Construção de Casas Populares	50.000,00
09 01. 27 812 0019 1.015	Construcao e Reforma de Infraestrutura Es portiva	95.000,00
10 01. 20 605 0010 1.016	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público	95.000,00
10 01. 20 605 0010 1.017	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público	50.000,00
	TOTAL	2.295.700,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	840.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Prover Recursos para o Desenv das Ativ do Gabinete	1.151.020,00
02 02. 09 272 0003 2.003	Pagamentos de Benefícios Previdenciários	771.000,00
02 02. 09 272 0003 2.004	Gestão Administrativa do Fundo de Previ Dência	128.000,00
03 01. 04 122 0004 2.005	Manutenção das Atividades Adm.da Secreta ria de Administração e Planejamento	910.000,00
04 01. 04 123 0005 2.006	Arrecadacao de Tributos, Controle Orcamentario e Contabilidade	377.000,00
04 01. 28 843 0000 2.007	Pagamento da Divida Contratada	515.000,00
04 01. 28 846 0000 2.008	Pagamento das Sentencas Judiciais	268.000,00
04 01. 28 846 0000 2.009	Contribuicao para Formacao do PASEP	110.000,00
05 01. 04 122 0024 2.010	Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo	1.287.000,00
05 01. 15 451 0007 2.011	Manutenção da Infraestrutura Viaria	136.000,00
05 01. 15 452 0010 2.012	Manutecao de Cemiterios Publico	5.000,00
05 01. 15 452 0010 2.013	Manutenção da Limpeza Publica e Coleta D e Lixo	7.000,00
05 01. 25 452 0010 2.014	Manuetenção da Iluminacao Publica	695.000,00
05 01. 26 782 0007 2.015	Conservacao das Estradas Municipais	8.000,00
06 01. 12 122 0024 2.016	Manutenção das Atividades Adminstrativa da Secretaria de Educacao.	240.000,00
06 01. 12 361 0014 2.017	Manutencao da Rede de Ensino Fundamental	757.000,00
06 01. 12 361 0014 2.018	Manutenção do Transporte Escolar Educaçã o Básica	284.000,00
06 01. 12 361 0014 2.019	Alimentacao Escolar - PNAEF	139.000,00
06 01. 12 362 0017 2.020	Manutenção do Ensino Medio	68.000,00
06 01. 12 365 0013 2.021	Programa de Alimentação Pré-Escolar- Pnaep	22.000,00
06 01. 12 365 0013 2.022	Programa de Alimentação Escolar Ensino I nfantil- PNAEC	32.000,00
06 01. 12 366 0016 2.023	Program de Alimentação Escolar/Pnaeja	4.000,00
06 02. 12 361 0014 2.024	Manutencao do Ensino Fundamental - 40%	2.154.800,00
06 02. 12 361 0014 2.025	Remuneracao e Valorização do Magisterio 60%	2.561.200,00
06 02. 12 365 0013 2.026	Manutencao da Educação Infantil - 40%	108.000,00
06 02. 12 365 0013 2.027	Remuneracao do Magisterio da Educacao Infantil - 60%	1.023.000,00
06 02. 12 366 0016 2.028	Educacao de Jovens e Adultos - 40%	38.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 12 366 0016 2.029	Remuneracao do Magisterio Educacao Jovens e Adultos - 60%	17.000,00
07 01. 10 122 0024 2.030	Func das Ativ Administrativas da Sec de Saud/Efms	88.000,00
07 01. 10 301 0020 2.031	Manutenção dos Serviços Basicos de Saude bloco Atenção Basica	3.467.780,00
07 01. 10 302 0025 2.032	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	453.000,00
07 01. 10 302 0025 2.033	Implantação e Operacionalização do Con sórcio de Saúde da Mic.de Russas	190.000,00
07 01. 10 305 0026 2.034	Manutenção das Ações de Vigilancia em Saúde	94.000,00
08 01. 08 122 0024 2.035	Manutencao das Ativ. Administrativas da da Secretaria do Trab e Assist.Social	582.000,00
08 01. 08 243 0023 2.036	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	29.000,00
08 01. 08 244 0024 2.037	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos da Área de Assistência- Cmas e Cmdca	13.000,00
08 02. 08 243 0023 2.038	Assistencia as Crianças e aos Adolescent es	14.000,00
08 03. 08 122 0024 2.039	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	50.000,00
08 03. 08 241 0027 2.040	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idosos)	10.000,00
08 03. 08 243 0023 2.041	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17 Anos)	100.000,00
08 03. 08 244 0026 2.042	Apoio a Gestão Igd/Suas	12.500,00
08 03. 08 244 0027 2.043	Concessão de Benefícios Eventuais	28.000,00
08 03. 08 244 0027 2.044	Funcionamento das Atividades do CRAS	87.000,00
08 03. 08 244 0027 2.045	Apoio a Gestão IGDBF	50.000,00
08 03. 08 244 0027 2.046	Funcionamento das Atividades do CRAS/PAI F- FEAS	27.000,00
09 01. 04 122 0024 2.047	Manut das Ativ da Sec de Cultura, Esporte e Juventude	362.000,00
09 01. 13 392 0018 2.048	Manut de Ativ Culturais e de Lazer	231.000,00
09 01. 27 812 0019 2.049	Apoio as Atividades Esportivas	20.000,00
10 01. 04 122 0024 2.050	Manut das Ativ da Sec de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuaria e Apicultura	452.000,00
10 01. 17 511 0009 2.051	Manut e Oper do Sistema de Abastecimento água nas Zonas Rurais	6.000,00
10 01. 18 541 0029 2.052	Preservação Ambiental	5.000,00
10 01. 20 544 0009 2.053	Manutencao e Operacionalização do Sistem a de Abastecimento de Agua	10.000,00
10 01. 20 605 0010 2.054	Manutencao de Mercado Publico Municipal	5.000,00
10 01. 20 606 0012 2.055	Apoio a Agropecuaria	12.000,00
	TOTAL	21.054.300,00
99 02. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	23.450.000,00

23.450.000,00



Governo Municipal de Palhano
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.439.720,00
Orçamento Seguridade social.....	7.010.280,00
TOTAL.....	23.450.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	77.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	64.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	600.000,00	600.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	2.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	12.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	10.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.450.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	350.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	10.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	255.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	380.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	95.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	185.000,00	
1721.33.11.35.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas		
1721.33.11.35.01	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	200.000,00	
1721.33.11.36.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário		
1721.33.11.36.01	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	10.500,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.23.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	10.000,00	
1721.33.13.24.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	1.500,00	
1721.33.13.25.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PfvS)	30.000,00	
1721.33.13.26.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	30.000,00	
1721.33.13.27.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	1.500,00	
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	15.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.12.00.00	Transf. FNAS - Bloco PSB		
1721.34.12.01.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - SCFV	110.000,00	
1721.34.12.02.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - Piso Básico Fixo / CRAS	72.000,00	
1721.34.13.00.00	Transf. FNAS - Bloco GS		
1721.34.13.01.00	Transf. FNAS - Bloco GS - IGD SUAS	12.500,00	
1721.34.14.00.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU		
1721.34.14.01.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU - IGD BF	50.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	10.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	200.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	110.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	10.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		
1722.99.99.01.00	Demais Transferencias do Estado - Saude	43.000,00	
1722.99.99.02.00	Demais Transferencias do Estado - Assistencia Social	50.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.200.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	6.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	52.800,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	500.000,00	500.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	270.000,00	270.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.690.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.600,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-660.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.600,00	
TOTAIS DA RECEITA		22.060.000,00	1.370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			20.690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

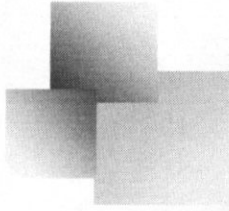
TABELA II

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2017

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (*)	2017
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	657.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	77.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	10.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	9.066.000,00
Cota-parte do FPM	8.450.000,00
Cota-parte do FPM(1%)	600.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	13.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.513.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	13.000,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	6.000.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(2.395.800,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.690.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(600,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.600,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(660.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.600,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(40.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	16.850.200,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	13.246.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS(I)	865.000,00
DESPESA	5.259.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.969.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.700,00
INVESTIMENTOS	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	7.784.700,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	3.311.500,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E))	3.315.500,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	25,03%



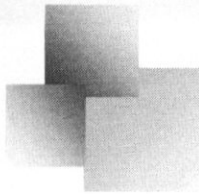
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

TABELA III
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2017

RECEITA (*)	2017
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	657.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	77.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	10.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	8.966.000,00
Cota-parte do FPM	8.450.000,00
Cota-parte do FPM(1%)	500.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	13.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.513.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	13.000,00
Cota-parte do IPVA	200.000,00
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	13.146.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO(F)	2.073.500,00
DESPESA FIXADA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.321.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.831.280,00
INVESTIMENTOS	360.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas - FUNÇÃO 10 (J)	4.512.780,00
Participação (L) = (J - F) / (E)	18,56%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)	1.971.900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

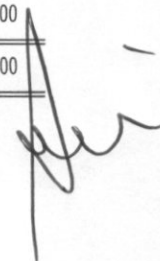
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PESSOAL ATIVO		10.726.700,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		759.000,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		1.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		268.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		49.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		759.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		10.408.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		20.690.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		50,31%
LIMITE LEGAL	54%	11.172.600,00
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	10.613.970,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

PESSOAL ATIVO		680.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		678.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		20.690.000,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		3,28%
LIMITE LEGAL	6%	1.241.400,00
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%	1.179.330,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	840.000,00	0,00	840.000,00
04	Administração	4.539.020,00	0,00	4.539.020,00
08	Assistência Social	0,00	1.122.500,00	1.122.500,00
09	Previdência Social	0,00	899.000,00	899.000,00
10	Saúde	0,00	4.512.780,00	4.512.780,00
12	Educação	7.784.700,00	0,00	7.784.700,00
13	Cultura	231.000,00	0,00	231.000,00
15	Urbanismo	611.000,00	0,00	611.000,00
17	Saneamento	146.000,00	0,00	146.000,00
18	Gestão Ambiental	205.000,00	0,00	205.000,00
20	Agricultura	172.000,00	0,00	172.000,00
25	Energia	695.000,00	0,00	695.000,00
26	Transporte	108.000,00	0,00	108.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00	0,00	115.000,00
28	Encargos Especiais	893.000,00	0,00	893.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	476.000,00	576.000,00
TOTAL GERAL		16.439.720,00	7.010.280,00	23.450.000,00



Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	840.000,00	0,00	840.000,00
122	Administração Geral	4.402.020,00	720.000,00	5.122.020,00
123	Administração Financeira	377.000,00	0,00	377.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	143.000,00	143.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	287.500,00	287.500,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	899.000,00	899.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.587.780,00	3.587.780,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	743.000,00	743.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	94.000,00	94.000,00
361	Ensino Fundamental	6.202.700,00	0,00	6.202.700,00
362	Ensino Médio	68.000,00	0,00	68.000,00
365	Educação Infantil	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	59.000,00	0,00	59.000,00
392	Difusão Cultural	231.000,00	0,00	231.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	554.000,00	0,00	554.000,00
452	Serviços Urbanos	707.000,00	0,00	707.000,00
482	Habitação Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
511	Saneamento Básico Rural	6.000,00	0,00	6.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	0,00	140.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
544	Recursos Hídricos	210.000,00	0,00	210.000,00
605	Abastecimento	150.000,00	0,00	150.000,00
606	Extensão Rural	12.000,00	0,00	12.000,00
782	Transporte Rodoviário	153.000,00	0,00	153.000,00
812	Desporto Comunitário	115.000,00	0,00	115.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	515.000,00	0,00	515.000,00
846	Outros Encargos Especiais	378.000,00	0,00	378.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	476.000,00	476.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.439.720,00	7.010.280,00	23.450.000,00



Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	893.000,00	0,00	893.000,00
0001	Manutenção das Atividades Legislativas	840.000,00	0,00	840.000,00
0002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.151.020,00	0,00	1.151.020,00
0003	Programa de Seguridade Social	0,00	899.000,00	899.000,00
0004	Programa de Administração do Pessoal, Material e Patrimonio	910.000,00	0,00	910.000,00
0005	Programa de Arrecadação e de Execução Orçamentaria	377.000,00	0,00	377.000,00
0006	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
0007	Desenvolvimento de Infraestrutura Viária	587.000,00	0,00	587.000,00
0008	Fortalecimento dos Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
0009	Abastecimento de Água	156.000,00	0,00	156.000,00
0010	Serviços Públicos Essenciais	857.000,00	0,00	857.000,00
0012	Apoio à Agropecuária	12.000,00	0,00	12.000,00
0013	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
0014	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.202.700,00	0,00	6.202.700,00
0016	Programa Recomeço	59.000,00	0,00	59.000,00
0017	Apoio ao Ensino Médio	68.000,00	0,00	68.000,00
0018	Difusão Cultural	231.000,00	0,00	231.000,00
0019	Esporte para Todos	115.000,00	0,00	115.000,00
0020	Serviço de Atenção Básica	0,00	3.587.780,00	3.587.780,00
0022	Habitação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	143.000,00	143.000,00
0024	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	2.341.000,00	733.000,00	3.074.000,00
0025	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	743.000,00	743.000,00
0026	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	106.500,00	106.500,00
0027	Assistência à Família	0,00	272.000,00	272.000,00
0029	Preservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
0999	Reserva de Contingencia	100.000,00	476.000,00	576.000,00
TOTAL GERAL		16.439.720,00	7.010.280,00	23.450.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	43.890,00		43.890,00
		002 -Recursos destinados à educação	19.250,00		19.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	13.860,00		13.860,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	142.500,00		142.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	45.000,00		45.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	5.700,00		5.700,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.800,00		1.800,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	2.850,00		2.850,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	900,00		900,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	179.550,00		179.550,00
		002 -Recursos destinados à educação	78.750,00		78.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	56.700,00		56.700,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	64.000,00		64.000,00
1210.29.07.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio			
	FMSS	005 -Recursos ao RPPS - plano Previ	600.000,00		600.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SMPGF	012 -Contribuição de iluminação púb	650.000,00		650.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	SEDUC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200,00		1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800,00		800,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	SMS	009 -Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado			
	SMPGF	018 -Trans. convênios União/outras	10.000,00		10.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1328.10.00.00.00		Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix			
	FMSS	005 -Recursos ao RPPS - plano Previ	5.000,00		5.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	4.816.500,00		4.816.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	422.500,00		422.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.521.000,00		1.521.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.014.000,00		1.014.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	676.000,00		676.000,00
1721.01.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	199.500,00		199.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	63.000,00		63.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.04.00.00		Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	142.500,00		142.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	45.000,00		45.000,00
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	1.710,00		1.710,00
		002 -Recursos destinados à educação	150,00		150,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	540,00		540,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	360,00		360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	240,00		240,00
1721.22.50.00.00		Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei N° 9.478/97			
	SMPGF	030 -Recursos vinculados de royalti	10.000,00		10.000,00
1721.22.70.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SMPGF	030 -Recursos vinculados de royalti	85.000,00		85.000,00
1721.33.11.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	SMS	009 -Recursos do SUS	255.000,00		255.000,00
1721.33.11.31.00		Saúde da Família			
	SMS	009 -Recursos do SUS	380.000,00		380.000,00
1721.33.11.32.00		Agentes Comunitários de Saúde			
	SMS	009 -Recursos do SUS	95.000,00		95.000,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	SMS	009 -Recursos do SUS	185.000,00		185.000,00
1721.33.11.35.01		Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %			
	SMS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1721.33.11.36.01		Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %			
	SMS	009 -Recursos do SUS	10.500,00		10.500,00
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	SMS	009 -Recursos do SUS	145.000,00		145.000,00
1721.33.11.39.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	SMS	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1721.33.11.40.00		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
	SMS	009 -Recursos do SUS	150.000,00		150.000,00
1721.33.12.00.00		Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
	SMS	009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.13.23.00		Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS			
	SMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.24.00		Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA			
	SMS	009 -Recursos do SUS	1.500,00		1.500,00
1721.33.13.25.00		Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PfvS)			
	SMS	009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1721.33.13.26.00		Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %			
	SMS	009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1721.33.13.27.00		Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %			
	SMS	009 -Recursos do SUS	1.500,00		1.500,00
1721.33.13.99.00		Outras Receitas da Vigilância em Saúde			
	SMS	009 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1721.33.99.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	SMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.34.12.01.00		Transf. FNAS - Bloco PSB - SCFV			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	110.000,00		110.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.34.12.02.00		Transf. FNAS - Bloco PSB - Piso Básico Fixo / CRAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00
1721.34.13.01.00		Transf. FNAS - Bloco GS - IGD SUAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	12.500,00		12.500,00
1721.34.14.01.00		Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU - IGD BF			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	50.000,00		50.000,00
1721.34.99.00.00		Outras Transferências do FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	250.000,00		250.000,00
1721.35.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
1721.35.04.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	110.000,00		110.000,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	SEDUC	010 -Recursos do FNDE	10.000,00		10.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	7.410,00		7.410,00
		002 -Recursos destinados à educação	650,00		650,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.340,00		2.340,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.560,00		1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.040,00		1.040,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	1.881.000,00		1.881.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	165.000,00		165.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	594.000,00		594.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	396.000,00		396.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	264.000,00		264.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	114.000,00		114.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	10.000,00		10.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	36.000,00		36.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	24.000,00		24.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	16.000,00		16.000,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	7.410,00		7.410,00
		002 -Recursos destinados à educação	650,00		650,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.340,00		2.340,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.560,00		1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.040,00		1.040,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SMPGF	011 -CIDE	33.000,00		33.000,00
1722.99.99.01.00		Demais Transferências do Estado - Saude			
	SMS	007 -Outros recursos destinados à s	43.000,00		43.000,00
1722.99.99.02.00		Demais Transferências do Estado - Assistencia Social			
	FMAS	021 -Transf. convênios Estados/assi	50.000,00		50.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	SEDUC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.520.000,00		2.520.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.680.000,00		1.680.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	SEDUC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.080.000,00		1.080.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	720.000,00		720.000,00
1761.02.00.00.00		Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação			
	SEDUC	015 -Trans. de convênios União/educ	50.000,00		50.000,00
1762.01.00.00.00		Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS			
	SMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	50.000,00		50.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	SEDUC	019 -Trans. de convênios Estados/ed	50.000,00		50.000,00
1919.48.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	5.700,00		5.700,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.800,00		1.800,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SMPGF	001 -Recursos Ordinários	52.800,00		52.800,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	SMS	016 -Transferências de convênios Un	100.000,00		100.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	SEDUC	015 -Trans. de convênios União/educ	100.000,00		100.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SMPGF	018 -Trans. convênios União/outros	700.000,00		700.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	SMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	100.000,00		100.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	SEDUC	019 -Trans. de convênios Estados/ed	90.000,00		90.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SMPGF	022 -Trans. convênios Estados/outro	300.000,00		300.000,00
7210.29.01.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio			
	FMSS	005 -Recursos ao RPPS - plano Previ	500.000,00		500.000,00
7210.29.15.00.00		Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS			
	FMSS	005 -Recursos ao RPPS - plano Previ	270.000,00		270.000,00
9517.21.01.02.00		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.014.000,00		-1.014.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-676.000,00		-676.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-360,00		-360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-240,00		-240,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.560,00		-1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.040,00		-1.040,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-396.000,00		-396.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-264.000,00		-264.000,00

Ceará
Governo Municipal de Palhano
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-24.000,00		-24.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-16.000,00		-16.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	SMPGF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.560,00		-1.560,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.040,00		-1.040,00
Totais			23.450.000,00	0,00	23.450.000,00

Ceará
Governo Municipal de Palhano
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	7.682.020,00
002 Recursos destinados à educação 25%	915.700,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.384.280,00
005 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	1.375.000,00
007 Outros recursos destinados à saúde	43.000,00
009 Recursos do SUS	1.835.500,00
010 Recursos do FNDE	575.000,00
011 CIDE	33.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	650.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	3.601.200,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.400.800,00
015 Trans. de convênios União/educação	150.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
018 Trans. convênios União/outros	710.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	140.000,00
020 Trans. de convênios Estados/saúde	150.000,00
021 Transf. convênios Estados/assistência so	50.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	300.000,00
024 Recursos do FNAS	259.500,00
030 Recursos vinculados de royalties	95.000,00
Total	23.450.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	7.682.020,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.771.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.965.020,00
		4 - Investimentos	331.000,00
		6 - Amortização da Dívida	515.000,00
		9 - Reserva de Contingência	100.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	915.700,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	396.000,00
		4 - Investimentos	146.700,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	2.384.280,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.304.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	970.280,00
		4 - Investimentos	110.000,00
005		Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	1.375.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	812.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	85.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
		9 - Reserva de Contingência	476.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	43.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	43.000,00
009		Recursos do SUS	1.835.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.017.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	818.000,00
010		Recursos do FNDE	575.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	525.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
011		CIDE	33.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	33.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	650.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	650.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Palhano
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

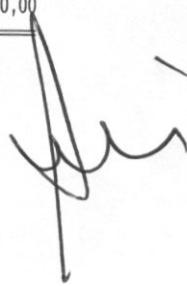
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
013		Transferências do FUNDEB 60%	3.601.200,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.601.200,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	2.400.800,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.285.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	996.800,00
		4 - Investimentos	119.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
018		Trans. convênios União/outros	710.000,00
		4 - Investimentos	710.000,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	140.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00
020		Trans. de convênios Estados/saúde	150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
021		Transf. convênios Estados/assistência so	50.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
024		Recursos do FNAS	259.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	250.500,00
		4 - Investimentos	7.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	95.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	95.000,00



Ceará
Governo Municipal de Palhano
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	valor
		Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.165.700,00
		Total 3 - Outras Despesas Correntes	7.927.600,00
		Total 4 - Investimentos	2.265.700,00
		Total 6 - Amortização da Dívida	515.000,00
		Total 9 - Reserva de Contingência	576.000,00
		Total geral	23.450.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	23.685.800,00	0,00	23.685.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	721.000,00	0,00	721.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	657.000,00	0,00	657.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	342.000,00	0,00	342.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	77.000,00	0,00	77.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	260.000,00	0,00	260.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	0,00	5.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	315.000,00	0,00	315.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.000,00	0,00	315.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.000,00	0,00	315.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	64.000,00	0,00	64.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	600.000,00	0,00	600.000,00
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	600.000,00	0,00	600.000,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	600.000,00	0,00	600.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	0,00	650.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	41.000,00	0,00	41.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	41.000,00	0,00	41.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.000,00	0,00	36.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	34.000,00	0,00	34.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	5.000,00	0,00	5.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	5.000,00	0,00	5.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	21.598.000,00	0,00	21.598.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	21.448.000,00	0,00	21.448.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.809.000,00	0,00	11.809.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.053.000,00	0,00	9.053.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.450.000,00	0,00	8.450.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	350.000,00	0,00	350.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	95.000,00	0,00	95.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	0,00	85.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.823.500,00	0,00	1.823.500,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.425.500,00	0,00	1.425.500,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	255.000,00	0,00	255.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	380.000,00	0,00	380.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	95.000,00	0,00	95.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	185.000,00	0,00	185.000,00
1721.33.11.35.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.35.01	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.36.00	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	10.500,00	0,00	10.500,00
1721.33.11.36.01	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	10.500,00	0,00	10.500,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	0,00	145.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	88.000,00	0,00	88.000,00
1721.33.13.23.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.13.24.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	1.500,00	0,00	1.500,00
1721.33.13.25.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PfvS)	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.13.26.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

1721.33.13.27.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	1.500,00	0,00	1.500,00
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	254.500,00	0,00	254.500,00
1721.34.12.00.00	Transf. FNAS - Bloco PSB	182.000,00	0,00	182.000,00
1721.34.12.01.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - SCFV	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.34.12.02.00	Transf. FNAS - Bloco PSB - Piso Básico Fixo / CRAS	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.13.00.00	Transf. FNAS - Bloco GS	12.500,00	0,00	12.500,00
1721.34.13.01.00	Transf. FNAS - Bloco GS - IGD SUAS	12.500,00	0,00	12.500,00
1721.34.14.00.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.14.01.00	Transf. FNAS - Bloco GPBF/CU - IGD BF	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	570.000,00	0,00	570.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.000,00	0,00	13.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.639.000,00	0,00	3.639.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.546.000,00	0,00	3.546.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.000,00	0,00	13.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	0,00	33.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	93.000,00	0,00	93.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	93.000,00	0,00	93.000,00
1722.99.99.01.00	Demais Transferencias do Estado - Saude	43.000,00	0,00	43.000,00
1722.99.99.02.00	Demais Transferencias do Estado - Assistencia Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	150.000,00	0,00	150.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	100.000,00	0,00	100.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	75.800,00	0,00	75.800,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de			
	Contas	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	16.000,00	0,00	16.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária	6.000,00	0,00	6.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária de Outras Receitas	6.000,00	0,00	6.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa			
	Não-Tributária de Outras Rec. -	6.000,00	0,00	6.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	52.800,00	0,00	52.800,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	52.800,00	0,00	52.800,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	52.800,00	0,00	52.800,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União			
	e de Suas Entidades	900.000,00	0,00	900.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	p/ o Sistema Único Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	700.000,00	0,00	700.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	490.000,00	0,00	490.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados Destin. a Prog.de Educação	90.000,00	0,00	90.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	300.000,00	0,00	300.000,00
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias			
	Correntes	770.000,00	0,00	770.000,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	770.000,00	0,00	770.000,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	770.000,00	0,00	770.000,00
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do			
	Regime Próprio	770.000,00	0,00	770.000,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor			
	Ativo Civil p/ o Regime Próprio	500.000,00	0,00	500.000,00
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime			
	de Parcel. de Débitos-RPPS	270.000,00	0,00	270.000,00

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.395.800,00	0,00	-2.395.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.395.800,00	0,00	-2.395.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.395.800,00	0,00	-2.395.800,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.395.800,00	0,00	-2.395.800,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.693.200,00	0,00	-1.693.200,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.690.600,00	0,00	-1.690.600,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.690.000,00	0,00	-1.690.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-600,00	0,00	-600,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.600,00	0,00	-2.600,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-702.600,00	0,00	-702.600,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-702.600,00	0,00	-702.600,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-660.000,00	0,00	-660.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.000,00	0,00	-40.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.600,00	0,00	-2.600,00

TOTAL GERAL

23.450.000,00

0,00

23.450.000,00